



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO SUPLEMENTAR N.º 070 DE 09.12.2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 4.200,00(QUATRO MIL DUZENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO CTR 059-2022- AGRICULTURA FAMILIAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 070

09/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.200,00(Quatro Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 337.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|---|---|-----------------|
| 03.01. | CÂMARA DE VEREADORES | | |
| 2001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 3.3.9.0.14.00.0000 | DIÁRIAS - CIVIL | 00 Recursos Ordinários | 4.200,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 4.200,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 4.200,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 4.200,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.200,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|--|---|-----------------|
| 03.01. | CÂMARA DE VEREADORES | | |
| 2001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 00 Recursos Ordinários | 2.200,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00 Recursos Ordinários | 2.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 4.200,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 4.200,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 4.200,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 09 de dezembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 059/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE IUIU e a Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DO LAJEDÃO - ABAL, inscrita no CNPJ sob Nº 05.950.529/0001-90. Objeto: Alteração unilateral do contrato 059/2022 para inclusão de Dotação Orçamentária: 01.04.2.021/33.90.30.00. Data Assinatura: 18/11/2022. Origem do Contrato: **Processo Adm. 051/2022 – Chamada Pública Nº 001/2022**, base legal, Lei 10.520/02. Assinaturas: pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/00CF-06C2-C321-EA81-1E71> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 00CF-06C2-C321-EA81-1E71



Hash do Documento

6927f5b4e14a6b3e0e6349c99c74ed7593869a0a11fb5607d60fcace91498ef0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/12/2022 11:28 UTC-03:00